

**RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 444, de 24 de setembro de 2004.**

*Homologa a Deliberação nº 052 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, com alterações.*

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO** da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e, em reunião ordinária realizada em 24 de setembro de 2004, aprovou e o Presidente,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Homologar a Deliberação nº 052 da Câmara de Ensino do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, de 17 de dezembro de 2003, publicada no DO/MS nº 6152, de 24 de dezembro de 2003, p. 26, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Curso de graduação em Geografia da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, alterando a nomenclatura da disciplina Educação Especial do quadro curricular do Projeto Pedagógico do curso de graduação em Geografia para Tópicos em Educação Especial.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Prof. LUIZ ANTONIO ALVARES GONÇALVES**  
Presidente CEPE/UEMS